Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 57 /2023

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Câmara Municipal de Congonhas, DECRETA:

Art. 1° Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Alberto Pizzamiglio, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Congonhas.

Art 2° O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de outubro de 2023.

Hemerson Ronan Inacio
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 3638/2023
Data: 31/10/2023 - Horário: 09:57
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Dr. Carlos Alberto Pizzamiglio. Filho de Idalino Pizzamiglio e Ivonne Segato Pizzamiglio, Casado com maria José Freitas, nascido aos 17/01/1953 em Caxias do Sul - RS. Formado em Medicina com especialidade em Cardiologia pela Universidade Federal de Pelotas – RS, residente em Congonhas desde 1979.

Com um currículo invejável Doutor Carlos Alberto Pizzamiglio foi (Clinico Cardiologista – IPSENG/1979, Cardiologista da Policlínica de Congonhas – 1987/1996, Diretor Clinico – Fundação Municipal de Saúde Congonhas 1989/1993, Clinico Cardiologista – FUNED/SES 1982/1996, Secretário Municipal de Saúde Congonhas – 1990/1992, vereador de Congonhas 1993/1996, Presidente da Câmara Municipal de Congonhas 1993, Coordenador do Setor de Controle e Avaliação SUS – 1993/1996, Diretor Clínico da Clínica do Coração Congonhas – 1988/2004, Cardiologista Hospital Bom Jesus – Congonhas. Além de um médico renomado, sua trajetória e marcada por ser um empresário de visão em nossa cidade, proprietário das Lojas KK desde 1988.

Dr. Carlos Alberto Pizzamiglio, entre seus muitos feitos temos (Título de Cidadão Honorário de Congonhas, Título de Comendador Antônio Francisco Lisboa, Ex. presidente da APAE, Ex. Presidente da Escola Samba da Matriz, membro Fundador do Rotary Club d Congonhas e Ex. presidente da Associação Comercial de Congonhas.

Projeto de Decreto Legislativo 57/2023

Matéria lida em Plenário – **37ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **31 de outubro de 2023**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Hemerson Ronan Inácio*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2023, nenhuma proposta de Concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de novembro de 2023.

ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/DB

PORTARIA CMC 202/2023

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, José Bernardes de Souza, Vanderlei Eustáquio Ferreira, Gerson Daniel de Deus e Eduardo Ladislau Marques** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Hemerson Ronan Inácio, com o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao SR. CARLOS ALBERTO PIZZAMIGLIO.**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1 de novembro de 2023.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/DB

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de novembro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 202/2023

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2023 – Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Alberto Pizzamiglio.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Alberto Pizzamiglio.

O Vereador Hemerson Ronan Inácio apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

VEREADORES	ASSINATURA
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	
José Bernardes de Souza	
Vanderlei Eustáquio Ferreira	
Gerson Daniel de Deus	
Eduardo Ladislau Marques	

CMC/DB

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO CMC/ 378 /2023

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3700/2023
Data: 07/11/2023 - Horário: 09:59
Legislativo

Exmo.Sr.
IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160[1], do Regimento Interno[1], ouvido o plenário, requer a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** aos:

Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2023 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Rúbia Carla Rodrigues Oliveira Resende.

Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2023 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Antônio Tiago de Rezende.

Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2023 – Concede Título de Cidadão Honorário à Senhora Maura Ribeiro de Andrade Moura.

Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2023 – Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Maria Nadir Santos Esteves.

Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2023 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Maria José do Socorro Passos Pinto.

Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2023 – Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Amanda Angélica Marques Mattos Costa.

Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2023 – Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Flávia Cristina Maria Monteiro.

Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2023 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Paulo Silvio Toledo.

---

[1] Art. 160 – A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante provocação por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2º - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.

§ 3º - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2023 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Otacílio de Souza.

Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2023 – Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Diego Mafia Gomes Dias.

Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2023 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Mauricio Neto de Assis.

Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2023 – Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Alberto Pizzamiglio.

Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2023 – Concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Sergio de Souza.

Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2023 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. José Antônio Dias

Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2023 – Concede Diploma de Honra ao Mérito Sra. Marcimone Auxiliadora Sabará Morais

Projeto de Lei 092/2023 – Declara de Utilidade Pública a Associação Arca da Vida Construindo Cidadãos - Arca da Vida

Câmara Municipal de Congonhas, 7 de novembro de 2023.

Vereadores:

Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

Projeto de Lei nº 57/2023

Aprovado em única discussão e votação secreta por 12 votos favoráveis - 38ª Reunião Ordinária – 07/11/2023. Após aplicação do Ar. 160 do R.I. ao Req. 378/2023.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **07 de novembro de 2023**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Câmara Municipal, 08 de novembro de 2023.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2023 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Alberto Pizzamiglio.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2023, de autoria do Vereador Hemerson Ronan Inácio, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/DB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.620/2023

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. **CARLOS ALBERTO PIZZAMIGLIO,** como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Congonhas.

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de novembro de 2023.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2023

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **21 de novembro de 2023**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas